

**PORTARIA Nº. 263/2025**

**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA REGIANE BELINI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o protocolo e-047/2025;
- Diploma da conclusão do Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” em Atendimento Educacional Especializado - Educação Especial e Inclusiva;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder a partir **01 de março de 2025**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Atendimento Educacional Especializado Educação Especial e Inclusiva, na Faculdade UniCesumar, Maringá-Pr, de 07/02/2025, à Servidora **REGIANE BELINI SILVA**, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.202-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.533.569-54, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 296/2024 de 29 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “**B**” para nível “**C**”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3220 Página 244-245 Ano: XIV

Data: 20/02/2025

I – Prorrogar, a partir de 22 de fevereiro de 2025, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:A0C5B14C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 260/2025**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR OSVALDO MENEGUETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 347/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 21 de fevereiro de 2025, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA do Servidor OSVALDO MENEGUETTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.894.596 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.489.489-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, nomeado através da Portaria nº. 446/1991 de 13 de novembro de 1991.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:55A8967C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 261/2025**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA  
SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA  
DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 347/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 03 de fevereiro de 2025, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 331/2019 de 29 de maio de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7B541B30

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 262/2025**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA  
SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 347/2025.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 07 de fevereiro de 2025, 30 (trinta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de fevereiro de 2025.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 19 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:44A3C2EE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 263/2025**

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA  
REGIANE BELINI SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

o protocolo e-047/2025;

Diploma da conclusão do Curso Pós-Graduação "Lato Sensu" em Atendimento Educacional Especializado - Educação Especial e Inclusiva;

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

#### RESOLVE:

I – Conceder a partir **01 de março de 2025**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Atendimento Educacional Especializado Educação Especial e Inclusiva, na Faculdade UniCesumar, Maringá-Pr, de 07/02/2025, à Servidora **REGIANE BELINI SILVA**, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.202-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.533.569-54, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 296/2024 de 29 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 19 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3060E93F

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 005/2025

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 20 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 07 de Março de 2025, às 09:00 horas.

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** Retificação do processo no portal BLL Compras.

**LOCAL DA ABERTURA:** <https://bll.org.br/>

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã-PR, 19 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9667FC18

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º. 264/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO COM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, RG. nº. 5.182.400-8-SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio de Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário **WESLEY CELESTINO DA SILVA**, RG. nº. 7.021.550-0, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Infraestrutura Rural, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Iporã-Pr 19 de Fevereiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:EAE0BAC7

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

#### PROCURADORIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003/2025

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Emiliano Augusto Rocha Gomes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital N° 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público N° 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recessos Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 20/02/2025 a 26/02/2025, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;